

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

Assunto: Revisão com fornecimento de peças do veículo oficial da Câmara Municipal de Acari, VW Fox Connect 1.6 2019/2020.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.881.198/0001-98, e, em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, I, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 09 de dezembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 27466416

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.881.198/0001-98.

OBJETO: Revisão com fornecimento de peças do veículo oficial da Câmara Municipal de Acari, VW Fox Connect 1.6 2019/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.445,65 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara

Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); e 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, I, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021.

Acari/RN, 09 de dezembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 62763780

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESERTA - DISPENSA Nº 028/2025**

DISPENSA Nº 028/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, através de seu Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, realizada entre os dias 21/10/2025 à 23/10/2025, conforme aviso publicado dia 21/10/2025 na FECAM, foi DECLARADA DESERTA, motivo: ausência de interessados no certame.

Afonso Bezerra/RN, 09 de Dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF: 095.826.524-03

processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025, nos termos do Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 10 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e Marco Polo Câmara Batista da Trindade/ Contratado.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23222382

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 72058320

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/0001-78.

CONTRATADO(A): TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, inscrita no CNPJ nº 07.757.959/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos técnico e especializados, consistentes em assessoria e consultoria à Comissão Legislativa Especial, destinada ao acompanhamento das obras de construção da Escola em Tempo Integral e da Creche Municipal no Município de Bento Fernandes/RN, compreendendo análises técnicas, emissão de pareceres, suporte jurídico às atividades da comissão e demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

VALOR GLOBAL R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

UNID. ADM.: 01000 – Câmara Municipal

PROGRAMA.: 0001 - Manutenção e revitalização da Câmara Municipal

PROJ/ATIV.: 2001 - Manutenção e Serviços da Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 09/12/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Eu, Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o teor da instrução processual referente à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos técnico e especializados, consistentes em assessoria e consultoria à Comissão Legislativa Especial, destinada ao acompanhamento das obras de construção da Escola em Tempo Integral e da Creche Municipal no Município de Bento Fernandes/RN. RATIFICO por meio deste termo a inexigibilidade da licitação, considerando presentes os requisitos legais e devidamente justificada a inviabilidade de competição, conforme demonstrado no Termo de Referência, no Parecer Jurídico e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação direta com a empresa mencionada, nos termos da legislação vigente.

Publique-se este termo em meio oficial de divulgação, para os fins de transparência e controle.

Bento Fernandes/RN, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66403732

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

ATA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e cinco, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Encanto, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência da Vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, obedecendo a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, para a Sessão Ordinária, presentes os vereadores Antônio Maurílio Gomes de Souza, Antonio Vaneilson do Rego, Leandro Roberto de Lima Silva, Lidia Mariana Guedes Bessa, Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Petrônio Chaves da Costa Freitas, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Silvério Renário Simão de Oliveira e Tito Diogo Ribeiro da Silva. A Secretaria saúda a todos e convida a ficarem de pé para execução do hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Encanto. Em seguida passa a palavra para secretaria para que faça a leitura da ata da sessão ordinária 07 de novembro de 2025. Não havendo nenhuma objeção, a ata foi aprovada. Prosseguindo, foi realizada a leitura da ata da sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2025. Não havendo objeção, a ata foi aprovada. Dando continuidade, a Presidente fez a leitura da ordem dia: 1. Eleição da Mesa Diretora para o final do exercício de 2025 e exercício de 2026. A senhora Presidente informou a chapa que concorrerá à eleição da Mesa Diretora, sendo formada por: Presidente: Leandro Roberto de Lima Silva, Vice-Presidente: Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Primeira secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Segundo secretário: Tito Diogo Ribeiro da Silva. A seguir, passou a chamada nominal dos senhores vereadores para votarem. Encerrada a votação, foi proclamado o resultado pela presidente, a qual foi eleita, por seis votos a favor e três contrários, a chapa composta pelo Presidente: Leandro Roberto de Lima Silva, Vice-Presidente: Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Primeira secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Segundo secretário: Tito Diogo Ribeiro da Silva, restando, a chapa vencedora, de pronto empossada nos respectivos cargos da Mesa Diretora. Passada a palavra ao Presidente eleito, fez agradecimento aos vereadores e ressaltou a união do

grupo, bem como informou que a presidência desta casa era órgão de representatividade do povo de Encanto. O Presidente encerrou o Pequeno Expediente e passou ao Grande Expediente, passando à Primeira Secretaria para que fizesse a inscrição dos interessados a fazer uso da fala. A vereadora Lídia solicitou que o Presidente encaminhasse ofício para saber da sanção ou veto do Projeto de Lei nº 013/2025, que Institui o Programa "Maria da Penha vai às Escolas". Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Anale Cristina Silva, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e os vereadores.

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 01431562

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 26112025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 26112025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26112025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 26112025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12, INCISO VII DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO N° 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN.

PROONENTE:A. D. NOBRE SERVICOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 08 de dezembro de 2025

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 26112025 - Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12, INCISO VII DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO N° 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 08 de dezembro de 2025. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: A. D. NOBRE SERVICOS. CNPJ/MF Nº 24.144.851/0001-76. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 76225348

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025/GP

PORTARIA Nº 034/2025/GP Paraú/RN, 09 de Dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Sr (a) Jane Meire Carvalho Dantas Nunes, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Sr (a) Jane Meire Carvalho Dantas Nunes, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, para tratar de assuntos relacionados ao interesse do Município de Paraú/RN junto ao gabinete do Deputado Estadual Gustavo Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Diretor Geral-CMP

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 75115326

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade Associação de Produtores da Comunidade de Serrinha dos Campos.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a

entidade Associação de Produtores da Comunidade de Serrinha dos Campos, CNPJ 00.916.100/0001-62.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Francisco Dantas/RN, 15 de setembro de 2025.

Autor: Laerty Carlos de Brito
Vereador - PT

Publicado por: HUGO RICHARDSON OLIVEIRA
Código Identificador: 53140821

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2025- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 073/2025

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eleito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor MARCOS PAULO FILGUEIRA, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, nos dia 04 e 05 de novembro de 2025, para comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, bem como a uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, com a finalidade de buscar recursos para o município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em
03 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 32685005

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ
Código Identificador: 25316620

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 039/2025 - DIÁRIA 24/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a Vereador, o Senhor: JOZENILDO MORAIS, Mat. 00000060, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, a fim de cumprir agenda administrativa na SEMARH, no TCE e outros órgãos administrativos, de interesse do Município, da sua atuação parlamentar em busca de benefícios para a população de Janduís RN, saindo dia 10 e voltando dia 11 de dezembro do ano em curso, situada no Centro Administrativo - s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 09 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÉNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Amaro Cavalcante" à Sra. Jane Fernandes de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Amaro Cavalcante" à Sra. Jane Fernandes de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

prestados à educação do município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - A homenagem será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 72173523

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Amaro Cavalcante" ao Senhor Eduardo Alexandre Santos de Menezes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Amaro Cavalcante" ao Senhor Eduardo Alexandre Santos de Menezes, em reconhecimento à sua relevante contribuição científica e técnica à área da sismologia, e pelos serviços prestados ao desenvolvimento da pesquisa e monitoramento sísmico no Nordeste brasileiro.

Art. 2º - A homenagem será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 60470386

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Jardim de Piranhas/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Jardim de Piranhas/RN, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da município de Jardim de Piranhas/RN.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher (pode-se prever Procuradoras-Adjuntas), designada pelo Presidente da 02 (dois) anos, no início da Legislatura.

§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. Na ausência da Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal, nos termos do caput.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação

contra a mulher;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Estadual/Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual/municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de Vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora.

Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

EMENTA: Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Eduardo Alexandre Santos de Menezes.

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Eduardo Alexandre Santos de Menezes, natural de Nata/RN, mestre em Sismologia, servidor público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e responsável técnico pela Rede de Sismologia do LABSIS/UFRN em todo o Nordeste.

Art. 2º - A entrega deste título será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 60687022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

Ementa: Concede Título de Cidadã Jardinense à Senhora Ana Rafaela Fernandes Dega, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense à Senhora Ana Rafaela Fernandes Dega, natural do município de Janduís/RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - A homenageada é funcionária pública efetiva do Município de Jardim de Piranhas, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde há seis anos. Atuou ainda por três anos no setor de Recursos Humanos, como servidora comissionada, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento administrativo e social da cidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 67460186

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000
DECRETO Nº 043/2025

EMENTA: Concede Título de Cidadão Jardinense a Hercules Carlos de Almeida dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense a Hercules Carlos voltados ao desenvolvimento social, comunitário, e legislativo, beneficiando diretamente também o município de Jardim de Piranhas rt.

art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 14064301

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

DECRETO Nº 044/2025

EMENTA: Concede Título de Cidadã Jardinense a Dra. Deborah Paula Paiva dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense Dra. Deborah Paula Paiva, pelos relevantes serviços prestados a saúde do nosso município.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA

Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 11817238

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO Nº 045/2025

EMENTA: Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Niceas Alves Ferreira Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, natural de Natal/RN pelos relevantes serviços prestados como Cardiologista na Unidade Hospitalar Francisca Pereira Mariz, contribuindo para uma melhor saúde.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 00636512

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
005/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 005/2025, correspondente ao processo administrativo nº 04120001/25, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações

posteriores, visando a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO(ÕES) PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN NO(A) 64º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 18 A 22 DE DEZEMBRO DE 2025 (18-22/12/2025), EM JOÃO PESSOA/PB, pelo valor de R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), em favor de CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá - RN, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 58776084

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 04120001/25 -
INEXIGIBILIDADE n.º 005/2025**

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60, referente à PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO(ÕES) PARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN NO(A) 64º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 18 A 22 DE DEZEMBRO DE 2025 (18-22/12/2025), EM JOÃO PESSOA/PB , no valor de R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jundiá - RN, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 23308531

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.^o 005/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE n.^o 005/2025, a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO(ÕES) PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN NO(A) 64º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 18 a 22 de dezembro DE 2025 (18-22/12/2025), em João Pessoa/PB.

CONTRATADO.....: CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60.

VALOR.....: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente.

Jundiá - RN, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 80215377

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

ATA

Ata da Sessão Especial da Eleição da Mesa Diretora para o Anuênio 2026

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, sob a presidência do vereador José Hélio da Fonseca Júnior, Presidente da Câmara do Anuênio 2025, conforme o Regimento, foi aberta a Sessão Especial destinada à eleição da Mesa Diretora para o anuênio 2026, conforme convocação previamente publicada no diário oficial. Feita a chamada nominal dos vereadores, foi registrado a presença dos vereadores: José Hélio da Fonseca Júnior, José Everton Gonçalves Souza, Aldemir

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Paulino da Silva, Marcelo Samuel Ferreira da Silva, Nara Monalisa Silva de Carvalho, Apolliane Rosseline Ferreira de Souza, Leandro Rodrigues da Fonseca e Amilton Soares Fernandes. Registrada a ausência justificada da vereadora Eliana Carla da Silva. Havendo o número legal, foi aberta a sessão, tendo o Presidente saudado a toda sociedade civil que estava presente, bem como convidou as seguintes autoridades, para se fazerem presentes no plenário no espaço destinado as autoridades, quais sejam: Prefeito Nildo Galdino, Ex-Prefeita Sonyara Ribeiro, Vice-Prefeito Ivanaldo Lotério e Secretários Andson Samarony (Chefe de Gabinete), Emerson Ribeiro (Esporte), Kleber (Agricultura). O Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura da convocação referente a realização desta Sessão Especial, tendo sido cumprido, bem como informou que o prazo regimental para inscrição de chapas encerrou-se em 28 de novembro de 2025, as 18:30, tendo sido protocolada Chapa Única, composta por: Aldemir Paulino da Silva (Presidente), José Hélio da Fonseca Júnior (Vice-Presidente), Marcelo Samuel Ferreira da Silva (Primeiro Secretário) e Eliana Carla da Silva (Segunda Secretária). A Chapa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, reforçando votação anterior de 01/01/2025. Diante do resultado, o Presidente proclamou a eleita a chapa para compor a Mesa Diretora do Anuênio 2026. Logo após a proclamação, o Presidente informou aos presentes que será marcado a posterior o dia e horário para a posse da nova Mesa Diretora. Não havendo mais matérias a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, José Saraiva Filho (assessor administrativo), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

Sede do Poder Legislativo de Lagoa de Velhos em 28/11/2025.

José Helio da Fonseca Junior - Presidente

Aldemir Paulino da Silva - Vice Presidente

José Everton Gonçalves de Souza - Primeiro Secretario

Nara Monalisa Silva de Carvalho - Segunda Secretário

Demais vereadores presentes:

Amilton Soares Fernandes -

Apolliane Rosseline Ferreira Souza -

Leandro Rodrigues da Fonseca -

Marcelo Samuel Ferreira da Silva -

Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR
Código Identificador: 34788300

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 0412001/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, inc. II da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTÔNIO MATHEUS GOMES DA SILVA, referente à Contratação de pessoa física na prestação de serviços tipo buffet, incluindo todo os insumos, tais como: mão - de - obra, localização de espaço, equipamento entre outros para a confraternização e encerramento do ano legislativo de 2025, conforme anexo do plano de trabalho, conforme especificações no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Agente de contratação.

Lucrécia - RN, 09/12/2025

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

022.751.114-09

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 41434554

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0412001/2025

Processo: 0412001/2025

Objeto: Contratação de pessoa física na prestação de serviços tipo buffet, incluindo todo os insumos, tais como: mão - de - obra, localização de espaço, equipamento entre outros para a confraternização e encerramento do ano legislativo de 2025, conforme anexo do plano de trabalho, conforme especificações no Termo de Referência.

Contratado: ANTÔNIO MATHEUS GOMES DA SILVA - CPF: 094.465.684-63, com o valor total de R\$ 12.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Base legal: Art. 95, II da Lei 14.133/21

Lucrécia/RN 09/12/2025.

termos da legislação vigente e do Regimento Interno desta Casa, reassume o mandato a Vereadora Sra. Ranilda da Silva, eleita pelo Partido União Brasil nas eleições municipais de 2024.

A requerimento da interessada e observado o devido procedimento legal bem como a exoneração da mesma do cargo de Secretária do Planejamento, da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges/RN, conforme Portaria 351/2025, publicada em 09/12/2025, declara-se a vacância temporária cessada e, por consequência, reestabelecido o exercício pleno do mandato parlamentar, retornando a Vereadora acima qualificada às suas funções legislativas e regimentais.

Compromissada a respeitar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e as leis que delas decorrem, bem como desempenhar com responsabilidade, ética e dedicação o mandato que lhe foi confiado pelo povo, a Vereadora presta o compromisso legal e, em seguida, assina o presente Termo de Posse, que será registrado e publicado conforme dispõe o Regimento Interno.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CPF: 011.905.264-41

Agente de Contratação

RANILDA
(Vereadora)

DA

SILVA

DAMIÃO
(Presidente)

HUGO

MAIA

Testemunha
1

Testemunha
2

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h30min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, perante à Presidência, nos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Olho D'água do Borges/RN - 09/12/2025

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 40147780

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
OFÍCIO

OFÍCIO Nº

020/2025.

OFÍCIO N°
020/2025.

À Exmº Srº.

JOÃO MARIA RAMALHO DE ALMEIDA

Vereador

Senhor vereador,

Cumprimentando- cordialmente venho através deste, comunicar a Vossa Excelência o afastamento de suas funções do cargo de vereador em virtude do Ofício 181/2025 - PMODB e Portaria 351/205 publicada em 09 de dezembro de 2025, QUE exonera Secretária RANILDA DA SILVA da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, motivo pelo qual a mesma reestabelece a titularidade do seu mandato.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e apreço.

Olho d'Água do Borges/RN, em 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 51682120

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
EDITAL

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE N.º 001

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE N.º 001

O Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo REGIMENTO INTERNO e pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, devidamente diplomados, para a posse no cargo e eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá em 12 de dezembro de 2025, para o ano de 2026, de acordo com as seguintes normas: DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A Eleição para escolha dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, para o ano de 2026, será realizada a partir das 15h00min, do dia 12 de dezembro de 2025, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da atual diretoria em exercício, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos, nos termos do Art. 30, da Lei Orgânica Municipal.

Os Vereadores poderão apresentar suas chapas até o horário marcado para o início da sessão, devendo constar obrigatoriamente, sob pena de indeferimento do registro de candidatura; Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, com os respectivos nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos, sendo vedada a inscrição do mesmo Vereador em mais de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

uma chapa.

A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio aberto e por maioria simples de votos, presente a maioria dos senhores vereadores.

A posse dos membros da Mesa Diretora ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2026 mediante ato solene nos termos regimentais.

Por fim, publica-se a presente convocação no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte, no site da Câmara Municipal (www.camaraolhodoguadoborges.rn.gov.br) e no mural do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Olho d'Água do Borges, em 09 de dezembro de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 66825848

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 107/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária ao Presidente Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA

Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 51580755

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 108/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 109/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárida a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diáridas a MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 68064514

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 109/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárida a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diáridas a DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO, Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 30764613

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POR PORTARIA Nº 110/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a ALMIR DOS SANTOS SILVA, Operador de Computador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 37010830

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POR PORTARIA Nº 111/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA NÓBREGA, Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 15728552

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 112/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA, Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de

09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 13666657

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA N° 113/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 113/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a DAELTON ESTEVAM MARTINS, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 61815320

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

PORTARIA N° 114/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA N° 114/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a PHIERCE MULLER JANUÁRIO DOS SANTOS COSTA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na

cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 82881487

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

PORTARIA N° 115/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA N° 115/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a IURI DE LUCENA TEIXEIRA, Contador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 81450011

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 116/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no

uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias a IURI DE LUCENA TEIXEIRA, Contador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 13 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 13 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 44488420

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 117/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 118/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 03104346

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POR PORTARIA Nº 119/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, Controladora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 56788415

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2025 - PROCESSO 027/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO OUROBRANQUENSE E COMENDAS, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM SOLENIDADES OFICIAIS, DESTINADOS A SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 10/12/2025 às 09:00h , até o dia 16/12/2025 às 09:00, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com , onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data horário marcados. Maiores informações deverão serem solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos.

Parazinho/RN, 09 de Dezembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 00025165

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: RODOLFO THIAGO P. PALHARES-ME, CNPJ Nº 22.327.979/0001-40.

Dispensa de Licitação Nº 40/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, incluindo extintores, luminárias de emergência e sinalizações para a Câmara Municipal de Parazinho/RN.

VALOR TOTAL: R\$: 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2025.
VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL:

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 15303483

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013-2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013-2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder 1 (uma) diária para custear despesa do Servidor(a) Elenisse Lopes da Silva Medeiros, CPF: 0**.9**.644-1*, que irá participar do EVENTO-XXIV SEXTA DE CONTAS: ENTREGA DE SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PUBLICA 2025.

A solenidade será realizada na manhã do dia 12 de Dezembro (sexta-feira), com inicio as 08:30 horas, no Centro Municipal de Referência em Educação-CEMURE, em NATAL/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

em NATAL/RN.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto do Mangue/RN, 10 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto do Mangue/RN, 10 de Dezembro de 2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 34115482

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014-2025

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 014-2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder 1 (uma) diária para custear despesa do Servidor(a) Thayssa Rahuanna Ferreira da Silva, CPF: 1**.2**.864-3*, que irá participar do EVENTO-XXIV SEXTA DE CONTAS: ENTREGA DE SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA 2025.

a solenidade será realizada na manhã do dia 12 de Dezembro (sexta-feira), com inicio as 08:30 horas, no Centro Municipal de Referência em Educação-CEMURE,

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 68817432

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015-2025

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 015/2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder 1(uma) diária para custear despesa do Vereador ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CPF: 0**.0**.064-6*, que irá participar do EVENTO-XXIV SEXTA DE CONTAS: ENTREGA DE SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PUBLICA 2025.

A solenidade será realizada na manhã do dia 12 de Dezembro (sexta-feira), com inicio as 08:30 horas, no Centro Municipal de Referência em Educação-CEMURE, em NATAL/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder 1 (uma) diária para custear despesa do Servidor(a) Mikael Kellyson dos Santos Sousa, CPF: 7**.6**.804-4*, que irá participar do EVENTO-XXIV SEXTA DE CONTAS: ENTREGA DE SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PUBLICA 2025. A solenidade será realizada na manhã do dia 12 de Dezembro (sexta-feira), com inicio as 08:30 horas, no Centro Municipal de Referência em Educação-CEMURE, em NATAL/RN.

Porto do Mangue/RN, 10 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto do Mangue/RN, 10 de Dezembro de 2025.

ANTONIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 77816111

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016-2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016-2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 78355382

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS POR DOAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN HOMOLOGA o credenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Sabugi/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.902/0001-90, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023 para Recebimento de Bens Móveis por Doação.

São João do Sabugi/RN, em 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 87516886

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 121 do Regimento Interno da Câmara e;

Considerando a solicitação de convocação de Sessão Extraordinária formulada pelo Chefe do Poder Executivo deste Município com objetivo de apreciar as seguintes preposições:

PROJETO DE LEI Nº 54/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO EM REGIME DE URGENCIA autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2025, e dá outras providências.

CONVOCA

Os vereadores para se fazerem presentes à Sessão Extraordinária da Câmara Municipal que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, na sede da Câmara, tendo como pauta a apreciação e votação do Projeto de Lei acima mencionados, ficando, os nobres Edis desde já CONVOCADOS.

São Paulo do Potengi (RN), 09 de dezembro de 2025.

Fabio Alves de Luna

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 48061518

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 92/2025 de 09 de dezembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Tesoureira

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 92/2025 de 09 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP para retirada de RG's.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 09 de dezembro de 2025.

Elizabete Cristina Dantas

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 82536108

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

A Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva a Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Limpeza/Produtos de Higienização e Descartáveis diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Georgino Avelino/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino, sediada na Rua Santo Antonio, 297 - Centro - Senador Georgino Avelino/RN, ou solicitando no e-mail: cmmsgalicitacoes@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de dezembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmmsgalicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e envio de documentação: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Senador Georgino Avelino/RN, 09 de dezembro de 2025.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Serrinha/RN, agendada para o dia 10 de dezembro de 2025.

Parágrafo primeiro. Durante o período mencionados no artigo anterior, o acesso às dependências da Câmara Municipal será restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, mediante autorização expressa da Presidência.

Parágrafo segundo. Fica, desde já, mantido expediente administrativo para garantir o regular cumprimento dos agendamentos relativos à emissão de RG, assim como outros serviços prestados por esta Casa Legislativa à população.

Art. 2º - As proposições que eventualmente venham a ser protocoladas ou que retornem das comissões permanentes ou da assessoria jurídica deverão ser encaminhadas à pauta da sessão subsequente.

Art. 3º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações e a Tesouraria, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações, contratos administrativos e pagamentos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º - Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes deste ato serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 9 de dezembro de 2025.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 23717041

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025

Dispõe sobre a suspensão da sessão ordinária da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no dia 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que na presente semana não há matérias legislativas a serem apreciadas em plenário, o que tornaria a sessão meramente protocolar;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som e transmissão utilizado nas sessões legislativas, serviço indispensável para assegurar transparência e pleno funcionamento das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO que a suspensão da sessão não prejudica a atuação parlamentar, uma vez que os vereadores seguem desempenhando suas funções de representação, fiscalização e atendimento às demandas da população em suas comunidades;

CONSIDERANDO ainda, que a medida observa o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao evitar a realização de sessão sem conteúdo deliberativo relevante, preservando recursos públicos e otimizando a atividade legislativa;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1 - A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo é de 12 (doze) meses, compreendido de 01/01/2026 a 31/12/2026, admitida a sua prorrogação, sendo vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

VIVIANE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 41801787

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 004/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

CONTRATADO: Matheus Florencio da Silva - ME

OBJETO: Serviços de assessoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal visando o controle para uso das ferramentas utilizadas nos procedimentos de transparência pública, inclusive suporte técnico através das funcionalidades disponíveis nos padrões exigíveis pelo sistema radar da transparência do TCE/RN, no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Através do presente ADITIVO, ficam alteradas as cláusulas __ e __ decorrentes do Contrato nº 004/2025 - processo de dispensa de licitação nº 005/2025, ficando as demais cláusulas inalteradas, que passam a vigorar nos seguintes termos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O valor mensal pelos serviços contratados é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), alcançando o valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), podendo ser reajustado durante sua vigência, a ser pago até o 5º (quinto) dia após a emissão da nota fiscal no período entre o dia 20 a 25 de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de dezembro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos - Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 84233624

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 136/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia, RESOLVE:

Autorizar o Vereador desta Casa Legislativa, Sr. Herbert da Silva Clemente de Araújo, portador do CPF nº 025.XXX.XXX-40 a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, para participar de reunião na FEMURN — Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais relevantes para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas desta Câmara Municipal.

Considerando a importância da participação, autoriza-se a concessão de duas (02) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinadas a custear despesas de deslocamento e alimentação, nos termos do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Decreto nº 124/2017. O pagamento poderá ser efetuado de forma antecipada ou, posteriormente, mediante resarcimento, desde que comprovada a efetiva participação nos eventos, por meio da apresentação da documentação pertinente.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 22407604

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.
1203001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2025**

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de dezembro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 16264126

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.
1203002/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2025**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO CNPJ: 70.307.939/0001-89, no valor de R\$ 55.575,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para a Contratação de empresa para aquisição de material permanente para a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO CNPJ: 70.307.939/0001-89, no valor de R\$ 55.575,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para a Contratação de empresa para aquisição de material permanente para a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de dezembro de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Timbaúba dos Batistas/RN,
08 de dezembro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 00327062

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

LICITAÇÃO Nº. 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no Art. 75 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea-RN. Bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº. 011/2025, Processo Licitatório nº. 021/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.198.036/0001-07, VALOR GLOBAL R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais). E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 09 de dezembro de 2025.

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 51472430

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, para atender as necessidades do Câmara Municipal de Várzea-RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN -
CNPJ: 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.198.036/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍCICA.

Várzea/RN, em 09 de dezembro de 2025.

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 61054050

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Comissão com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº. 18/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA A AGENTE PÚBLICO
DESIGNADO.

O CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 593/2025 do municipal de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s) sem pernoite para que o mesmo possa suprir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem em viagem no(s) dia(s) 12 de dezembro do corrente ano, para Participar do evento – XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025, em Natal/RN, conforme requerimento de diárias nº 018/2025 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 09 de dezembro de 2025.

Cristhyanno Alves Rocha

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Comissão com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº. 19/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA A AGENTE PÚBLICO
DESIGNADO.

O CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 593/2025 do municipal de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor CRISTHYANNO ALVES ROCHA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s) sem pernoite para que o mesmo possa suprir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem em viagem no(s) dia(s) 12 de dezembro do corrente ano, para Participar do evento – XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025, em Natal/RN, conforme requerimento de diárias nº 019/2025 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 09 de dezembro de 2025.

José Adalberto Nunes Rego

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre//RN

Rua Antônio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59.810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031 - E-mail: cimportalegre@gmail.com

Publicado por:

JOSE ADALBERTO NUNES REGO
Código Identificador: 32862762

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTEARIA Nº 091, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
- RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, JARBAS DA SILVA NASCIMENTO, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADJUTO DIAS, AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 059/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
04 de dezembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Comissão com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTRARIA Nº. 020/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA A AGENTE PÚBLICO
DESIGNADO.

O CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 593/2025 do municipal de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor MARCOS ANTÔNIO DE MOREIRA DE MORAIS, Servidor da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s) sem pernoite para que o mesmo possa suprir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem em viagem no(s) dia(s) 12 de dezembro do corrente ano, para Participar do evento - XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025, em Natal/RN, conforme requerimento de diárias nº 020/2025 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 09 de dezembro de 2025.

José Adalberto Nunes Rego

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre//RN

Rua Antônio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59.810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031 - E-mail: cimportalegre@gmail.com

Publicado por:

JOSE ADALBERTO NUNES REGO
Código Identificador: 67222347

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ATOS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251

ATO DA MESA DIRETORA N°03/2025.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para o exercício de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 36 da Lei nº 1.047, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 107.680,98 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, em 08 de dezembro 2025.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PAULO DANTAS DA SILVA
Primeiro Secretário

ROGERIO AZEVEDO DE LUCENA
Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251

ANEXO I

(Acréscimo)				
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza da despesa	Fonte	Valor
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL				107.680,98
	01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			107.680,98
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	33.680,98
		3.3.90.14 Diárias - civil	15000000	24.000,00
		3.3.90.39 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15000000	50.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
 Edifício Coronel João Medeiros
 Telefone/Fax: 084 3477-0251*

ANEXO II

(Redução)				
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza da despesa	Fonte	Valor
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL				107.680,98
	01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			107.680,98
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	15000000	10.000,00
		3.1.90.92 Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00
		3.1.90.94 Indenizações e restituções trabalhistas	15000000	10.000,00
		3.1.91.92 Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00
		3.3.90.30 Material de uso e consumo	15000000	10.000,00
		3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000	5.000,00
		3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção	15000000	15.000,00
		3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000	967,65
		3.3.50.41 Contribuições	15000000	1.780,00
		3.3.90.46 Auxílio-alimentação	15000000	3.000,00
		3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00
		3.3.90.92 Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00
		3.3.90.93 Indenizações e restituções	15000000	1.933,33
		4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	15000000	30.000,00

Publicado por:

José Nogueira do Nascimento Júnior
 Código Identificador: 88086850

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA Nº 103/2025

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN no dia 12 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN com os expedientes estabelecidos pelas Administrações Públcas Estadual e Municipal, de modo a assegurar uniformidade administrativa, eficiência organizacional e adequada prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO que o dia 11 de dezembro (quinta-feira) é feriado municipal em razão da Emancipação Política de Santa Cruz/RN, marco histórico para o Município e data oficialmente reconhecida no calendário local;

CONSIDERANDO, que em razão do referido feriado municipal, a Prefeitura de Santa Cruz/RN editou o Decreto Municipal nº 2.124/2025, decretando ponto facultativo no dia 12 de dezembro de 2025, o que inclui a paralisação das atividades na sede administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que, o ponto facultativo ora declarado não compromete o desenvolvimento das atividades essenciais do Poder Legislativo, as quais possuem planejamento prévio e podem ser ajustadas sem prejuízo ao interesse público;



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299



RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria não se aplica às atividades parlamentares que, por sua natureza ou por necessidade excepcional, venham a ser convocadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 09 de dezembro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZR@ GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 83784838

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	081200001
CREDOR:	IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

OBJETO: Inscrições para participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 11 a 15 de dezembro de 2025.

Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 09 de dezembro de 2025.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIAS

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 77871262

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - ATA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000

CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2025

Contratante: Câmara Municipal de Taipu/RN, CNPJ: 11.982.568/0001-71.

Contratado: L R DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ: 30.433.988/0001-43.

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria no levantamento dos índices, análises e preparação e de relatórios das contas de gestão do exercício financeiro de 2025 no que compreende a Resolução no 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 09/12/2026, podendo ser prorrogado, conforme Lei nº 14.133/2021

Taipu/RN, 09 de dezembro de 2025.

Assinado por: Rutiana do Nascimento Silva – Presidente

Publicado por:

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA

Código Identificador: 13076037

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINTE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa especializada em Cursos de Capacitação voltados para preparação de Agentes Públicos Municipais, objetivando 08 (oito) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, a ser realizado nos dias 11 a 15 de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que "É inexigível a licitação quando inviável a competição ..".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, objetivando 08 (oito) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, que acontecerá nos dias 11 a 15 de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, ministrado pela empresa: **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda. - CNPJ: 05.454.462/0001-00**, com endereço na Rua Abelardo, nº 45- CXPST 25 – Bairro Graças - Recife/PE – CEP: 52.050-310, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se.

Arez/RN, em 09 de dezembro de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente da CMA/RN
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes todos os parlamentares. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 30/25** – denomina o totêm que sinaliza o caminho para o Monte das Graças, neste município, como “Totem Francisco Fragoso de Albuquerque”, e dá outras providências – do Executivo Municipal. **Projeto de Resolução nº 10/25** – institui o Programa “Legislativo na Escola”, de iniciativa do Poder Legislativo com a colaboração da UVB (União dos Vereadores do Brasil), no âmbito da Câmara de Florânia/RN, e dá outras providências; e **Requerimento nº 288/25** – solicita esclarecimentos da secretaria de saúde a respeito da utilização dos novos aparelhos celulares enviados pelo Governo Federal para uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) – da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 273/25** – requer a implantação do Programa de Arborização em pontos estratégicos da cidade – do vereador Jonacir Cósme. **Requerimento nº 289/25** – solicita que o projeto de LEI nº 30/25, de autoria do Executivo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação, com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. **Requerimento nº 290/25** – solicita que seja realizado um serviço de manutenção no telhado da concha acústica, onde são montados os palcos dos eventos no Parque da Cidade; e **Requerimento nº 291/25** – requer que seja designado um gari para a realização de serviços de limpeza urbana, uma vez por semana, no Povoado Jucuri – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento Verbal** – solicita que seja analisada a possibilidade de ampliar e apoiar projetos comunitários, oferecendo estrutura, instrutores e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

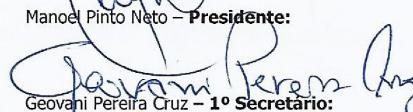


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

materiais para diversas modalidades esportivas em nosso município – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Moção de Aplausos Verbal** – aos organizadores do VI Ciclo de Estudos da Palavra, sob o tema “Reacende a Chama” – da vereadora Joyce Lima. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Na sequência, o Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 10, de autoria da Vereadora Joyce, para análise na Comissão de Legislação e Justiça, destacando que o referido projeto será incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária agendada para o dia 09 de dezembro, conforme estabelecido no calendário de sessões. Ato contínuo, o Presidente submeteu as demais matérias lidas no pequeno expediente à única discussão e votação, as quais foram **aprovadas por unanimidade**. Encerrada a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, momento em que os parlamentares apresentaram suas mensagens e debateram diversos assuntos de interesse da população. Prosseguindo, o Presidente deu início à **ORDEM DO DIA** e submeteu a segunda e última votação o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025** (que propõe alterações nos artigos 21 e 23 da Lei Orgânica), subscrito por um terço dos vereadores, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Terminada a Ordem do Dia, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **09 de dezembro¹** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 09 de dezembro de 2025.


Manoel Pinto Neto – Presidente:


Geovani Pereira Cruz – 1º Secretário:


Francisco Toscano de Medeiros – 2º Secretário

¹Conforme calendário das sessões estabelecido pelo Ato da Mesa 02/2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 114/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea "b", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025, que será ministrado pela empresa: **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda.**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **ANTÔNIO TÚLIO MATOS CHACON**, portador do CPF(MF) sob o nº 243.224.584-91, identidade nº M456.908-SSP/RN, matrícula nº 0183-1, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal
Matricula nº 0044-4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTRARIA Nº 115/2025/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2024/GP/CMA, artigo 7º, Inciso I, alínea "b", de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025, que será ministrado pela empresa; **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios LTDA.** – CNPJ: 05.454.462/0001-00;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA**, portador do CPF(MF) sob o nº 097.035.384-79, Identidade nº 002.991.324 – ITEP/RN, matrícula nº 0035-2, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 e dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 116/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea "b", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025, que será ministrado pela empresa: **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda. – CNPJ Nº 05.454.462/0001-00**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS**, portador do CPF(MF) sob o nº 655.334.884-72, identidade nº 1062988-SSP/RN, matrícula nº 0191-1, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez/RN para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 117/2025/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2024/GP/CMA, artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025, que será ministrado pela empresa: **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda.** – CNPJ nº 05.454.462/0001-00;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **JONE CHACON DO NASCIMENTO**, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, matrícula nº 0045-3, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Mesa Diretora

Matrícula nº 0044-4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTRARIA Nº 118/2025/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2024/GP/CMA, artigo 7º, Inciso I, alínea "b", de 08 de abril de 2024, combinada com Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025, que será ministrado pela empresa; **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda.. – CNPJ: 05.454.462/0001-00**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias à Vereadora **JURACI EUFRASINO DE SANTANA**, portadora do CPF(MF) sob o nº 011.931.024-48 e Cédula de Identidade nº 001.656.626-ITEP/RN, matrícula nº 0167-2, Vereadora deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária como Vereadora deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 119/2025/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025, que será ministrado pela empresa: **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda.** – CNPJ nº 05.454.462/0001-00;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **KLEIBER CHACON**, portador do CPF(MF) sob o nº 039.347.584-01, identidade nº 001.341.714 – ITEP/RN, matrícula nº 005-3, Vereador deste Município, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador Vice-Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Mesa Diretora

Matrícula nº 0044-4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº81/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** CPF Nº 098. ***. ***-00, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA N°82/2025

- O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** CPF Nº 073.***.***-12, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº83/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **EXPEDITO MICHAEL DE ARAÚJO** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder meia diária, ao servidor **EXPEDITO MICHAEL DE ARAÚJO** CPF Nº 132.***.***-10, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

Pmnd
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº84/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JÚNIOR** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao servido **HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JÚNIOR**, CPF Nº 075 **. **96 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

Pmnd
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº85/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária ao servidor **FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA**, CPF N° 020 **. ** 64 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

Pedro
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº86/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora **GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a servidora **GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO**, CPF N° 010 000 000 00 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

P. M. N.
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº87/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, a servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA**, CPF Nº 103. ***. ***-81 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº88/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora **CYNTIA ARAUJO DINIZ NOBREGA** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, a servidora **CYNTIA ARAUJO DINIZ NOBREGA**, CPF Nº 067. **. **-76 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTRARIA Nº 120/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea "b", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025 que será ministrado pelo **INAM - Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda.** – CNPJ nº **05.454.462/0001-00**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador **KLEYBER BASILIO CHACON**, matrícula nº 0049-2, portador do CPF(MF) sob o nº 048.783.644-83 e Cédula de Identidade nº 001.900.456-ITEP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez/RN, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 50041466

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 121/2025-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, de 11 a 15 de dezembro de 2025, que será ministrado pela empresa: **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda. – CNPJ nº 05.454.462/0001-00**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES**, portador do CPF(MF) sob o nº 076.167.264-88, identidade nº 002.262.465 – ITEP/RN, matrícula nº 0042-2, Vereador deste Município, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 65822665

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº89/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora **NILMA MARCELINO DE OLIVEIRA MORAIS** para Ida a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025 às 08:30min, Local: CEMURE na cidade de Natal/RN no dia 12/12/2025 e volta no dia 12/12/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a servidora **NILMA MARCELINO DE OLIVEIRA MORAIS**, CPF Nº 073. ***. ***-10 no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de dezembro de 2025

P. M. de Medeiros Neto
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 198, de 09 de dezembro de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Ana Corina Pereira dos Santos, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar – Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Ana Corina Pereira dos Santos, matrícula nº 400, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4681/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 199, de 09 de dezembro de 2025

Concede 13 (treze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Cláudio da Silva Alcântara, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Cláudio da Silva Alcântara, matrícula nº 329, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 07/06/2025 a 06/06/2026, com direito ao gozo no período de 05 a 17 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4517/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 200, de 09 de dezembro de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Fernando Elinson Silva Evangelista, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Legislativo - TI da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Fernando Elinson Silva Evangelista, matrícula nº 655, ocupante do Cargo de Analista legislativo – TI do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4657/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 201, de 09 de dezembro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público José Anderson Marques da Silva, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, matrícula nº 272, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4672/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 35265365

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 202, de 09 de dezembro de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público José Joandson da Silva Pires, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Joandson da Silva Pires, matrícula nº 442, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4702/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 10878818

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 203, de 09 de dezembro de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Lucas Mateus da Silva Lima, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Lucas Mateus da Silva Lima, matrícula nº 809, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4687/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 82041348

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 204, de 09 de dezembro de 2025

Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Luciana Paulino dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Repcionista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos, matrícula nº 698, ocupante do Cargo de Repcionista Legislativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, com direito ao gozo no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4690/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 43485257

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 205, de 09 de dezembro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Maria Aparecida Simões da Costa, ocupante do Cargo de Cerimonialista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Simões da Costa, matrícula nº 361, ocupante do Cargo de Cerimonialista Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4221/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 88632682

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 206, de 09 de dezembro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Ransmylle Kleyton Ferreira da Silva Santos, ocupante do Cargo de Secretário de Comunicação Social da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Ransmylle Kleyton Ferreira da Silva Santos, matrícula nº 620, ocupante do Cargo de Secretário de Comunicação Social da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4678/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 23432303

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 207, de 09 de dezembro de 2025

Altera o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

R E S O L V E:

Art. 1º- Altera o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Torna público o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2025:

- II – Gratificação Natalina
- b) Segunda parcela: 10 de dezembro."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 32345415

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 208, de 09 de dezembro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Barbara Mirelly Moura dantas, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Barbara Mirelly Moura Dantas, matrícula nº 418, ocupante do Cargo de Assessora parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4712/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 57166837

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 209, de 09 de dezembro de 2025

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, matrícula nº 0079, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao ano de 2025, bem como o pagamento do 13 (terço) das férias correspondente, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4715/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2024.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 68706333

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS
PERÍODO DE : 01/11/2025 ATÉ 30/11/2025
CRITERIO : UG:C160 UO:01001

2025

Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pagto
Fonte : 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos										
Classificação : Fornecimento de Bens										
1 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA										
1 - SUPERMERCADO PAI E FILHO	010012501020083	01001	010012501020093	144	1.503,33	26/11/2025	26/11/2025	26/11/2025	26/11/2025	27/11/2025
2 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012501020115	01001	010012501020115	143	1.506,82	26/11/2025	26/11/2025	26/11/2025	26/11/2025	27/11/2025
3 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012502050018	01001	010012502050018	145	4.002,00	26/11/2025	26/11/2025	26/11/2025	26/11/2025	27/11/2025
				Sub-Total	7.012,15					
Classificação : Prestação de Serviços										
1 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLI	010012501020036	01001	010012501020036	154	2.000,00	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025
2 - 50.496.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012501020047	01001	010012501020047	155	4.000,00	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025
3 - 34.373.363 ROGERIO SOUZA DE FREITAS	010012501150031	01001	010012501150031	153	4.000,00	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025
4 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIV	010012501080011	01001	010012501080011	149	2.000,00	21/11/2025	21/11/2025	21/11/2025	21/11/2025	24/11/2025
5 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIV	010012501020126	01001	010012501020126	148	6.000,00	21/11/2025	21/11/2025	21/11/2025	21/11/2025	24/11/2025
6 - J. DA S. FERNANDES ASSOCIAR E CONSULTO	010012504160013	01001	010012504160013	152	5.000,00	21/11/2025	21/11/2025	21/11/2025	21/11/2025	24/11/2025
7 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012501020014	01001	010012501020014	146	1.600,00	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	25/11/2025
8 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012501020082	01001	010012501020082	147	3.500,00	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025
9 - 57.082.406 ALLEF MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	010012511210016	01001	010012511210016	151	2.500,00	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	25/11/2025
10 - INTEGRA - SOLUÇOES GOVERNAMENTAIS LTDA	010012501020148	01001	010012501020148	150	4.000,00	25/11/2025	25/11/2025	25/11/2025	25/11/2025	25/11/2025
				Sub-Total	34.600,00					
Total por Fonte										
					41.612,15					

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 54613775

Página 1/1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, da Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao VIGILANTE infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Raimundo Simão de Araújo Neto	8-1	De 02/01/2024 a 01/01/2025	01/12/2025	30/12/2025

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Parágrafo único. Integra a remuneração para fins do 1/3 (um terço) de férias o auxílio-alimentação concedido na Lei Municipal nº 1.261, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 09 de dezembro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938./0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 30133670

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 078/2025 – CMC

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador **ARTUR REGIS BARRETO**, ocupante do Cargo de **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a (o) vereador (a) **ARTUR REGIS BARRETO** ocupante do cargo de **Vereador Presidente, Matrícula 0000151**, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião técnica junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para tratar das demandas relacionadas ao abastecimento de água no município, incluindo a avaliação das causas das irregularidades no fornecimento, discussão de medidas emergenciais, bem como propostas de ações estruturantes para garantir a melhoria e estabilidade do sistema hídrico local.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

PAULO DE PAIVA BRASIL
VEREADOR VICE PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 87860230

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	091200001
CREDEDOR:	IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Pagamento de 5 (cinco) inscrições para o evento 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 11 a 15 de Outubro de 2025 do CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, na cidade de João Pessoa/PB, no Victory Business Flat, rua Almirante Tamandaré, nº 310, bairro Tambaú.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 09 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 64113376

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTRARIA Nº 079/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador PAULO DE PAIVA BRASIL, ocupante do Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a (o) vereador (a) PAULO DE PAIVA BRASIL, ocupante do cargo de **VEREADOR**, Matrícula 00000175, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião técnica junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para tratar das demandas relacionadas ao abastecimento de água no município, incluindo a avaliação das causas das irregularidades no fornecimento, discussão de medidas emergenciais, bem como propostas de ações estruturantes para garantir a melhoria e estabilidade do sistema hídrico local.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTRARIA Nº 080/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador **DENYS DE MORAIS BEZERRA**, ocupante do Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a (o) vereador (a) **DENYS DE MORAIS BEZERRA**, ocupante do cargo de **VEREADOR, Matrícula 0000134-2**, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião técnica junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para tratar das demandas relacionadas ao abastecimento de água no município, incluindo a avaliação das causas das irregularidades no fornecimento, discussão de medidas emergenciais, bem como propostas de ações estruturantes para garantir a melhoria e estabilidade do sistema hídrico local.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTRARIA Nº 081/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador VANUSA LOPES CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) vereador (a) VANUSA LOPES CAVALCANTE, ocupante do cargo de VEREADOR, Matrícula 0000152-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião técnica junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para tratar das demandas relacionadas ao abastecimento de água no município, incluindo a avaliação das causas das irregularidades no fornecimento, discussão de medidas emergenciais, bem como propostas de ações estruturantes para garantir a melhoria e estabilidade do sistema hídrico local.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 008/2025

Campo Grande-RN, 9 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a mudança excepcional da Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande/RN prevista regimentalmente para o dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), para o dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 09h (nove horas), no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A alteração estabelecida neste Decreto se justifica em razão da participação institucional da Câmara Municipal de Campo Grande/RN na Cerimônia de Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que irá ocorrer no dia 12 de dezembro de 2025, às 08h30, na cidade de Natal/RN, ocasião em que esta Casa Legislativa será agraciada com o Selo Ouro de Transparência Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000
e-mail: camara.campogrande@hotmail.com

Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42245455

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - PORTARIA



#ACASADOPOOVO!

PORTARIA N° 022/2025

Designa os Agentes Pùblicos infra nominados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações e Contratos, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea “m” do inciso I do art. 14, inciso I do § 1º do art. 29 e inciso I do art. 30, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú/RN;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, que visa evitar que o mesmo agente público desempenhe atos que possam gerar riscos ou facilitar a ocorrência de irregularidades no processo de contratação;

CONSIDERANDO que compete à autoridade máxima desta Casa Legislativa proceder à designação dos agentes públicos responsáveis pelas funções necessárias ao cumprimento da referida legislação;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Resolução nº 28/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o pleno e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes Agentes Pùblicos para o desempenho das funções inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021, conforme indicado:

I – Para elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, Ivan Fernandes da Silva, matrícula nº 130078-4

II – Para elaboração do **Termo de Referência – TR**, bem como para a realização da **pesquisa de preços** a servidora: **Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira**, matrícula nº 130035-0;

III – Para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, a servidora: **Antonia Erinete Oliveira Araújo**, matrícula nº 130057-1.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299



#ACASADOPOOVO!

Art. 2º As atribuições destinadas aos Agentes Públicos ora designados são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo ser complementadas por regulamentação interna desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itaú/RN, 09 de dezembro de 2025.

Francisco de Assis Fernandes de Melo

Vereador – Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

Código Identificador: 00534540

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **PORTARIA**



#ACASADOPOOVO!

PORTARIA Nº 023/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú/RN, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea “m” do inciso I do art. 14, inciso I do § 1º do art. 29 e inciso I do art. 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito dos entes federativos;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório deve ser conduzido por Agente de Contratação designado pela autoridade competente, conforme disciplina legal;

CONSIDERANDO que a autoridade máxima do órgão possui a competência para nomear os servidores responsáveis pelas funções essenciais à execução da legislação de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente desta Casa Legislativa assegurar o bom andamento das ações administrativas necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Itaú/RN a servidora Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira, matrícula nº 130035-0.

Parágrafo Único. Ficam designadas para compor a **Equipe de Apoio**, prestando auxílio nas atividades do Agente de Contratação, as servidoras:

- ANTONIA ERINETE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 130057-1
- IVAN FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 130078-4

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, conduzir, acompanhar e impulsionar o trâmite dos processos licitatórios, executando todas as ações necessárias ao bom andamento dos certames até a sua homologação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299



#ACASADOPOOVO!

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itaú/RN, 09 de dezembro de 2025.

Francisco de Assis Fernandes de Melo

Vereador – Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

Código Identificador: 61466323

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTRARIA Nº 038/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárida a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Nilmara de Assis Lima, 01 (uma) diárida no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 12 de dezembro do corrente ano, onde a mesma estará no Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, participando do evento –XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparéncia Pública 2025.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA
LIMA:02098896409
09

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 81777880

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 039/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionários da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Morais, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 12 de dezembro do corrente ano, onde a mesma estará no Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, participando do evento –XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA
LIMA:02098896409
09

Assinado de forma digital por NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
Dados: 2025.12.10 07:56:29 -03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 01177351

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTRARIA Nº 040/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárias a funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionários da Câmara Municipal, Geone Carla Araújo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 12 de dezembro do corrente ano, onde a mesma estará no Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, participando do evento –XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS
LIMA:0209889640
9

Assinado de forma digital
por NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
Dados: 2025.12.10
07:57:13 -03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 83363640

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2299

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.